



Tribunal de Contas

ESTADO DE PERNAMBUCO

INFORMATIVO

QUINZENAL - Nº 452

Posse MPCO

FOTO: MARILIA AUTO



A procuradora geral do Ministério Público de Contas, Germana Laureano, tomou posse no seu segundo mandato para o biênio 2020/2021, numa cerimônia que reuniu no auditório do TCE, autoridades, representantes do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, além de amigos e colegas procuradores. Germana foi reconduzida ao cargo pelo governador Paulo Câmara após uma eleição realizada no MPCO.

O presidente do TCE, conselheiro Dirceu Rodolfo, oriundo dos quadros do MPCO, enalteceu a importância da solenidade. "Esta cerimônia corporifica o momento luminoso pelo qual passa o Ministério Público de Contas pernambucano. Ele tem sido o principal e mais presente parceiro do TCE, com medidas conjuntas e complementares", disse ele.

Ao discursar, Germana Laureano destacou a importância da atuação em conjunto das instituições de controle. "Os aprimoramentos necessários à maior qualificação do resultado da ação do controle, em busca de sua máxima efetividade, bem como o aperfeiçoamento de seus procedimentos, devem ser buscados de modo conjugado por todos os atores do sistema, com diálogo permanente e maduro, temperança, equilíbrio e respeito", disse ela.

Contratos irregulares

A Segunda Câmara do TCE julgou irregular objeto de uma auditoria especial que analisou a execução de contratos firmados em 2014 entre a prefeitura do Cabo de Santo Agostinho e a empresa Casa de Farinha, para fornecimento de refeições e merenda escolar ao município. Entre as irregularidades apontadas pelos técnicos estão a utilização de índices de reajustes maiores que o oficial, deficiência

na fiscalização e no acompanhamento dos contratos e o descumprimento de cláusulas contratuais. Além de responsabilizar alguns gestores, o relator do processo, conselheiro substituto Carlos Pimentel, determinou à empresa devolução de 825 mil reais pelos excessos identificados nos contratos. O voto se baseou no parecer do procurador do Ministério Público de Contas, Gustavo Massa.

Vigilância nas estações de BRT

FOTO: ROBERTO BARROS



O TCE, por meio do conselheiro Carlos Neves, assinou Termo de Ajuste de Gestão (TAG) com o Grande Recife Consórcio de Transportes e a Secretaria de Defesa Social para melhorar os serviços de vigilância nas estações de BRT da Região Metropolitana. O TAG estabelece várias ações, entre elas, a apresentação de um plano detalhado de trabalho, com acompanhamento e fiscalização e análise de prestação de contas parciais. O descumprimento do Termo poderá resultar em aplicação de multa.

Obra suspensa

FOTO: BOBBY FABISAK/JC IMAGEM

Cautelar expedida pela conselheira Teresa Duere determinou à prefeitura de Jaboatão dos Guararapes a suspensão de todos os atos relativos à execução da obra de abertura de uma via pública para tráfego de veículos na praia de Barra de Jangada. O



local é área de reserva biológica, com desova de tartarugas marinhas e proteção permanente. Segundo relatório de auditoria do TCE, a obra não tinha licenciamentos ambientais nem autorização de órgãos competentes.

Auditoria em Licitações

Auditoria especial instaurada pelo Tribunal de Contas vai apurar supostas irregularidades em duas licitações realizadas pela Secretaria de Educação do Recife para compra de livros e aquisição de kits do aluno. O pedido de auditoria foi feito pela procuradora geral do Ministério Público de Contas, Germana Laureano, a partir de uma denúncia encaminhada a ela pelo Ministério Público Estadual. O relator do processo é o conselheiro Valdecir Pascoal.

Escola de Contas

A Escola de Contas do TCE, dirigida pelo conselheiro Valdecir Pascoal, promoveu dois cursos presenciais em sua sede. Um de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com o professor André Batista e outro de Pregoeiro Municipal, ministrado pelo professor José Vieira.



www.tce.pe.gov.br

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Diretoria de Comunicação | 81 3181.7671 | imprensa@tce.pe.gov.br
Ouvidoria | 0800 081 1027